

PROCESSO Nº 6010.2024/0001991-4

01º TERMO DE ADITAMENTO

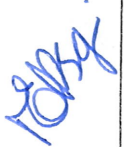
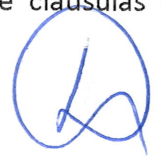
Termo de Fomento: 026/2024/SMDet
Objeto da Parceria: Execução do projeto "Curso Livre de Moda Rua e Arte" para qualificar a empregabilidade de 75 (setenta e cinco) jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade oferecendo-lhes mentoria e qualificação profissional por meio de parcerias com empresas renomadas da moda, com intuito de promover a inclusão social e criar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional na indústria da moda.
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Parceira: Instituto de Movimento Social Educacional e Cidadania Cia dos Sonho
Objeto do Aditamento: Alteração do Plano de Trabalho e Prorrogação da Vigência
Fundamentação: Artigos 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Rodrigo Hayashi Goulart**, ora denominada **SMDet**, e a organização da sociedade civil, **INSTITUTO DE MOVIMENTO SOCIAL EDUCACIONAL E CIDADANIA CIA DOS SONHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.975.120/0001-00, situada na Rua Mateus Barbosa Resende, nº 276, Parque Santa Rita, São Paulo/SP, CEP 08161-530, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Elizabete Pereira da Silva Gabriel**, RG. nº 33.***.*** – X SSP/SP e inscrita no CPF. nº ***.511.788-**, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. Prorrogação de vigência por mais 03 (três) meses, vigorando até **25/06/2025**;



1.2. Anexar o Plano de Trabalho atualizado (doc. 121687677), que passa a fazer parte integrante do presente Termo de Fomento nº 026/2024/SMDet, independentemente de transcrição.

1.3. A presente avença não altera o valor de repasse financeiro já realizado.

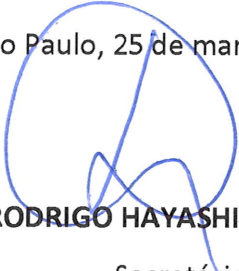
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 026/2024/SMDet.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 25 de março de 2025.


RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

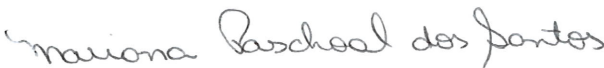
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


ELIZABETE PEREIRA DA SILVA GABRIEL

Presidente

Instituto de Movimento Social Educacional e Cidadania Cia dos Sonhos

TESTEMUNHAS:



RF: 885.658.3

CARLA F. FROTA
549 287